Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA
Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383
CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br
Bruno José Berti Filho - Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
VOTUPORANGA - SP

MATRÍCULA 29.797 | FICHA nº 1

VOTUPORANGA, 23 DE agosto DE 1995.

IMÓVEL: um terreno medindo dezesseis (16) metros de frente, = igual dimensão nos fundos, por quarenta (40) metros de cada = lado, correspondentes a 640,00 metros quadrados, constituido= do lote sete (7), da quadra cinco (5), CADASTRO MUNICIPAL -= 50 11 15 04 02, situado à avenida Prestes Maia, lado impar, = no bairro "Cidade Nova", nesta cidade, distrito, municipio e comarca de VOTUPORANGA, confrontando pela frente com a avenida Prestes Maia, do lado direito com o lote oito (8), do lado esquerdo com o lote seis (6) e nos fundos com o lote cinco -= (5); imóvel esse distante 9,00 metros em reta, mais 15,70 metros em curva da esquina da rua Quatorze.- Proprietário: José Garcia, RG. 7.537.116-SP, CPF: 327.406.898-53, brasileiro, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da = Lei 6.515/77, com d. Edna Motta Garcia, RG. 7.231.117-SP, residente à rua 8 de Agosto, nº 457, nesta cidade.- ORIGEM: = transcrição nº 33.115 (data:9/4/1973), deste Registro Imobi-= liário.- Eu, _____ (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, datilografei.- Eu, _____ (Emilio = Liévana), Oficial, subscrevi.-

R. 1-29.797, feito em 23 de agosto de 1995, da PENHORA sobre o imóvel supra matriculado, figurando como credora a Fazenda= Nacional,- e de outro lado, como devedora a firma JCL Estru-= turas Metálicas Ltda., em virtude de Execução Fiscal (proc. = 95/95), do valor de R$67,41, que tramita pelo Juízo da 2ª Vara desta comarca. O imóvel foi avaliado por R$6.500,00, tendo sido nomeado fiel depositário o sr. José Garcia, C.P.F. nº = 327.406.898-53, conforme auto lavrado aos 10 de agosto de - = 1995, o qual fica arquivado neste cartório (prot. 84.514), -= juntamente com uma via do mandado expedido aos 16 de maio de= 1995.- Ficou constando do auto que a penhora foi feita em bem do executado José Garcia, do que dou fé.- Eu, _____ (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, datilografei. Eu, _____ (Emilio Liévana), Oficial, subscrevi.- -

R. 2-29.797, feito em 23 de agosto de 1995, da PENHORA sobre= o imóvel supra matriculado, figurando como credora a Fazenda= Nacional,- e de outro lado, como devedora a firma JCL Estru-= turas Metálicas Ltda., em virtude de Execução Fiscal (proc. =

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJH8D-Z6M8X-FPA5R-WQNSP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 29.797 | FICHA nº 1 VERSO

nº 103/95), do valor de R$131,37, que tramita pelo Juízo da = 1ª Vara desta comarca. O imóvel foi avaliado por R$6.500,00,= tendo sido nomeado fiel depositário o sr.José Garcia, C.P.F.= 327.406.898-53, conforme auto lavrado aos 10 de agosto de 1995, o qual fica arquivado neste cartório (prot. 84.515), juntamente com uma via do mandado expedido aos 24 de maio de 1995. Fi cou constando do auto que a penhora foi feita em bem do executado José Garcia, do que dou fé.- Eu, _____ (José = Carlos Gonçalves),- escrevente autorizado, datilografei.- Eu, _____ (Emilio Liévana), Oficial, subscrevi.-

R. 3-29.797, feito em 4 de agosto de 1997, da PENHORA sobre = 50% (cinquenta por cento) do imóvel retro matriculado, figu-= rando como credores Airton Alves Fortunato, brasileiro, sol-= teiro, ajudante geral, RG. 27.330.010-6-SSP-SP, C.P.F. nº -= 169.828.858-10, residente à rua Olga Loti Camargo, nº 191, -= nesta cidade; Serginio Carneiro Ruela, brasileiro, solteiro,= ajudante geral, RG. 27.330.011-8-SSP-SP, CPF: 169.828.898-07, residente à rua João Gomes Ferreira, nº 24, nesta cidade; Ar-= mindo Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, faxineiro, -= filho de Éloi Gonçalves dos Santos e Tordevina S. de Jesus,re sidente à rua João Gomes Ferreira, nº 24, nesta cidade; José= Roberto Lopes, brasileiro, casado, ajudante geral, filho de = Antonio Lopes e de Antonia da Silva Lopes, residente à rua -= Amélio João Gossn, nº 545, nesta cidade; Manoel Messias do -= Nascimento, brasileiro, solteiro, ajudante geral, filho de -= Joaquim Messias do Nascimento e Sebastiana L. do Nascimento,= residente à rua José Abdo, nº 95, nesta cidade; Carlos Fer- = nandes de Lima, brasileiro, solteiro, filho de Bernardo Fer-= nandes de Lima e Maria Aparecida de Castro Lima; Gleide Nunes Hitzschky, brasileira, casada, ajudante geral, filha de José Nunes Hitzschky e Edvar Hitzschky, residente a rua das Camé-= lias, 252, nesta cidade; Claudio de Souza, brasileiro,solteiro, lixador, filho de Neusa de Souza, residente à rua Thomaz= Paes Cunha Filho, 717, nesta cidade; e Mauro José Acosta Ma-= tos, brasileiro, solteiro, auxiliar de marceneiro, filho de = José Acosta Matos e de Maria Aparecida Davanzo Matos, residen te no Pateo da Fepasa, nº 28, nesta cidade,- e de outro lado, como devedora a firma J.C.L. MÓVEIS LTDA., CGC:58.970.252/ = 0001-23, estabelecida à avenida Prestes Maia, nº 239, bairro= da Estação, em virtude da Execução (proc. 402/94), do valor = de R$60.427,72 (atualizado até 1º/4/97), que tramita pela - = Junta de Conciliação e Julgamento de Votuporanga. A parte - = ideal foi avaliada em R$5.000,00, tendo sido nomeado fiel de-= positário o sr. José Garcia, RG. 7.537.116-SSP-SP, brasilei-= ro, viúvo, industrial, residente à rua 8 de Agosto, 457, nes-= ta cidade, conforme mandado expedido aos 8/julho/1997, assi-= nado pelo Exmo. Sr. Dr. Pedro Walter de Pretto, MM. Juiz do=

(CONTINUA NA FICHA N.º 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJH8D-Z6M8X-FPA5R-WQNSP
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA
Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383
CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br
Bruno José Berti Filho - Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
VOTUPORANGA - SP

MATRÍCULA 29.797 | FICHA nº 2 | VOTUPORANGA, DE DE 19

(do) Trabalho, contendo o devido cumpra-se do Exmo. Sr. Dr. = Paulo Sergio Romero Vicente Rodrigues, MM. Juiz Corregedor == Permanente deste Registro, o qual fica arquivado junto ao - = protocolo nº 93.158, do que dou fé.- Eu, _____ (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, datilografei. Eu, _____ (Luiz Fernando Góes Liévana), Substituto, subscrevi.-

AV. 4-29.797, feita em 4 de agosto de 1997, "de oficio", a == fim de ficar constando que além dos credores mencionados no = R. 3 retro, figura ainda como credor o sr. Arnaldo Bonifácio, brasileiro, solteiro, marceneiro, filho de Victor Bonifácio= e Maria Bueno Bonifácio, residente no Pateo da Fepasa, nesta cidade, conforme consta do mandado que deu origem ao referido registro, dou fé.- Eu, _____ (José Carlos Gonçalves),- escrevente autorizado, datilografei.Eu, _____ (Luiz Fernando Góes Liévana), Substituto, subscrevi.-

AV. 5-29.797, feita em 14 de janeiro de 2003, **a fim de ficar constando o cancelamento da penhora objeto do R. 2 retro**, conforme determinação contida no mandado expedido pelo Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, aos 17 de novembro de 1998, assinado pelo Dr. Jorge Canil, Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, arquivado nesta serventia (prot. 121.008), do que dou fé. Eu, _____ (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, mandei digitar e subscrevi.

AV. 6-29.797, feita em 14 de janeiro de 2003, **a fim de ficar constando o cancelamento da penhora objeto do R. 1 retro**, conforme determinação contida no mandado expedido pelo Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, aos 20 de fevereiro de 1997, assinado pelo Dr. Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, arquivado nesta serventia (prot. 121.009), do que dou fé. Eu, _____ (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, mandei digitar e subscrevi.

R. 7-29.797, feito em 14 de janeiro de 2003, do **ARRESTO** sobre o imóvel matriculado sob nº 29.797, figurando como **credora a Prefeitura do Município de Votuporanga**, e de outro lado, como **devedor José Garcia,** retro qualificado, em virtude de Execução Fiscal (proc. 3014/00), do valor de R$543,93 (calculado em novembro/2000), que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas desta comarca. O imóvel foi avaliado em R$18.000,00, tendo sido nomeada como fiel depositária a sra. Sueli Aparecida da Silva Matos, RG. 12.342.477-SP, residente à rua Rio Negro, nº 414, Cohab, nesta cidade, conforme auto de arresto lavrado aos 27/12/2002, o qual fica arquivado nesta serventia (prot. 120.846), juntamente com uma via do mandado expedido aos 14/novembro/2002, figurando como Juiz do Feito o Dr. Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, Juiz de

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJH8D-Z6M8X-FPA5R-WQNSP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 29.797 | FICHA 2 VERSO

Direito da 2ª Vara desta comarca, do que dou fé. Eu, _____ (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, mandei digitar e subscrevi.

R. 8-29.797, feito em 28 de janeiro de 2.010, em virtude do qual e mediante Carta de Adjudicação nº 044/97, expedida aos 14-11-1997, pela Justiça do Trabalho de Votuporanga e extraída dos autos de reclamação trabalhista - proc. nº 402/94, promovida contra J.C.L. Móveis Ltda, CNPJ nº 58.970.252/0001-23, a fim de ficar constando que a ***parte ideal correspondente a 50%*** que pertencia ao sr. José Garcia, CPF. 327.406.898-53, no imóvel objeto da presente matricula, foi ADJUDICADA a: 1) ARNALDO BONIFÁCIO, brasileiro, solteiro, marceneiro, filho de Victor Bonifácio e Maria Bueno Bonifácio, residente no Patio da Fepasa, nº 19, bairro da Estação, nesta cidade,- 2) AIRTON ALVES FORTUNATO, brasileiro, solteiro, ajudante geral, filho de João Sebastião Fortunato e Conceição Alves Fortunato, residente à rua Olga Loti Camargo, nº 191, bairro da Estação, nesta cidade,- 3) SERGINIO CARNEIRO RUELA, brasileiro, solteiro, ajudante geral, filho de Custódio Ruela e Rosalina Carneiro Ruela, residente à rua João Gomes Ferreira, nº 24, bairro da Estação, nesta cidade,- 4) ARMINDO GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, faxineiro, filho de Eloi Gonçalves dos Santos e de Tordevina Salvina de Jesus, residente à rua João Mello Gospe, nº 334, Jardim das Palmeiras, nesta cidade,- 5) JOSÉ ROBERTO LOPES, brasileiro, ajudante geral, filho de Antonio Lopes e de Antonia da Silva Lopes, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com d. Rita de Souza Lopes, do lar, filha de José Benedito de Souza e Lázara Etelvino de Souza, residentes à rua Amélio João Gossn, nº 545, Jardim das Palmeiras I, nesta cidade,- 6) MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, ajudante geral, filho de Joaquim Messias do Nascimento e Sebastiana L. do Nascimento, residente à rua José Abdo, nº 95, bairro São João, nesta cidade,- 7) CARLOS FERNANDES DE LIMA, brasileiro, solteiro, ajudante geral, filho de Bernardo Fernandes de Lima e de Maria Aparecida de Castro Lima, residente à rua Cláudio Pereira, nº 319, bairro São João, nesta cidade,- 8) GLEIDE NUNES HITZSCHKY, brasileira, solteira, ajudante geral, filha de José Nunes Hitzschky e de Edvar Nunes Hitzschky, residente à rua das Camélias, nº 252, Jardim Umuarama, nesta cidade,- 9) CLÁUDIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, lixador, filho de Neuza de Souza, residente à rua Thomaz Paes Cunha Filho, nº 717, bairro São João, nesta cidade,- e 10) MAURO JOSÉ ACOSTA MATOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de marceneiro, filho de José Acosta Matos e de Maria Aparecida Davanzo Matos, residente no Patio da Fepasa, nº 28, bairro da Estação, nesta cidade.- Valor da adjudicação = R$3.051,40.- Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, datada de 24-11-1997, cuja guia acompanha o título.- Valor Venal/2009 (50%) = R$7.817,66, do que dou fé. Eu, _____ (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei.

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJH8D-Z6M8X-FPA5R-WQNSP
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA
Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383
CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br
Bruno José Berti Filho - Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
VOTUPORANGA-SP

Matrícula	Ficha
29.797	03

Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

AV. 9-29.797, feita em 28 de janeiro de 2.010, mediante escritura pública de compra e venda de 4-4-2008, lavrada no 1º Tabelião de Notas local (livro 580, fls. 357), a fim de ficar constando os seguintes documentos: Arnaldo Bonifácio, RG. 17.405.952-SP, CPF. 063.342.318-12,- Airton Alves Fortunato, RG. 27.330.010-6-SP, CPF. 169.828.858-10,- Manoel Messias do Nascimento, RG. 9.756.001-SP, CPF. 736.156.848-34,- Carlos Fernandes de Lima, RG. 27.642.876-6-SP, CPF. 169,828.978-26,- Gleide Nunes Hitzschky, RG. 5.509.748-SP, CPF. 032.402.308-10,- e Mauro José Acosta Matos, RG. 18.381.554-SP, CPF. 159.240.318-29, todos solteiros, maiores, conforme faz prova fotocópias autenticadas dos documentos, arquivadas nesta serventia (prot. 152.074), do que dou fé. Eu, _____ (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.-

AV. 10-29.797, feita em 28 de janeiro de 2.010, mediante escritura pública de compra e venda de 4-4-2008, lavrada no 1º Tabelião de Notas local (livro 580, fls. 357), a fim de ficar constando os seguintes casamentos: **a)** de Serginio Carneiro Ruela, RG. 27.330.011-8-SP, CPF. 169.828.898-07, com d. Rosenir dos Santos Pereira, a qual passou a assinar Rosenir Pereira Ruela, RG. 30.336.187-6-SP, CPF. 347.274.838-90, brasileira, do lar, realizado aos 26-7-1997, sob o regime da comunhão parcial de bens;- **b)** de Armindo Gonçalves dos Santos, RG. 14.177.199-SP, CPF. 735.856.618-15, com d. Aguida Rosa de Aguiar, a qual passou a assinar Aguida Rosa de Aguiar Santos, RG. 30.334.809-4-SP, CPF. 169.835.378-23, brasileira, do lar, realizado aos 16-2-2002, sob o regime da comunhão parcial de bens;- e **c)** de Cláudio de Souza, RG. 26.740.636-8-SP, CPF. 166.105.088-36, com d. Maria do Socorro de Araújo, a qual passou a assinar Maria do Socorro de Araújo Souza, RG. 50.952.727-9-SP, CPF. 896.101.054-91, brasileira, do lar, realizado aos 10-5-2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme faz prova fotocópias autenticadas das certidões de casamentos e documentos de identidades, arquivadas nesta serventia (prot. 152.074), dou fé. Eu, _____ (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.-

R. 11-29.797, feito em 28 de janeiro de 2.010, em virtude do qual os proprietários: 1) ARNALDO BONIFÁCIO, solteiro, maior,- 2) AIRTON ALVES FORTUNATO, solteiro, maior,- 3) SERGINIO CARNEIRO RUELA e sua mulher d. ROSENIR PEREIRA RUELA,- 4) ARMINDO GONÇALVES DOS SANTOS e sua mulher d. AGUIDA ROSA DE AGUIAR SANTOS,- 5) MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, solteiro, maior,- 6) CARLOS FERNANDES DE LIMA, solteiro, maior,- 7) GLEIDE NUNES HITZSCHKY, solteira, maior,- 8) CLÁUDIO DE SOUZA e sua mulher d. MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO SOUZA,- e 9) MAURO JOSÉ ACOSTA MATOS, solteiro, maior, retro qualificados, por escritura pública

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJH8D-Z6M8X-FPA5R-WQNSP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJH8D-Z6M8X-FPA5R-WQNSP

de compra e venda de 4/abril/2008, lavrada no 1º Tabelião de Notas local (livro 580, fls. 357), e pelo preço de R$6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais), TRANSMITIRAM ***uma parte ideal correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento)*** do imóvel objeto da presente matricula a **SATURNINO GARCIA**, RG. 9.210.339-SP, CPF. 018.681.888-25, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, residente à rua Oito de Agosto, nº 4.607, nesta cidade.- Constou da escritura o seguinte: que o ora adquirente tem pleno conhecimento da existência da penhora (R3) e do arresto (R.7); que o Tabelião de Notas emitiria a DOI/SRF. Valor Venal/2009 (45%) = R$7.035,89, do que dou fé. (Prot. 152.050). Eu, _____ (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

AV. 12-29.797, feita em 27 de dezembro de 2017, a fim de ficar constando que **EDNA MOTTA GARCIA** é titular do **CPF. 018.873.048-60**, conforme documento arquivado nesta serventia (Prot. 209.972), do que dou fé. Eu, _____ (Rodolfo Rodrigues Arado), escrevente, digitei e subscrevi.

R. 13-29.797, feito em 27 de dezembro de 2017, mediante Carta de Adjudicação expedida pelo Juízo da Quarta Vara Judicial da Comarca de Votuporanga, extraída dos autos de inventário e partilha (Processo nº. 0000645-27.210.8.26.0664) dos bens deixados por falecimento de Edna Motta Garcia, CPF. 018.873.048-60, a fim de ficar constando que, em virtude de concessão judicial, a parte cabível ao herdeiro Clayton Garcia, já falecido e da cessão dos direitos hereditários feita pela herdeira filha Angela Teresa Garcia, CPF. 025.793.718-85, **a parte ideal correspondente a 50%** do imóvel da presente matrícula, estimado em R$ 15.848,71, **COUBE** ao cessionário e também herdeiro **SATURNINO GARCIA**, RG. 9.210.339 SSP/SP, CPF. 018.681.888-25, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente na rua Oito de Agosto, nº. 4.607, San Remo, nesta cidade. ITCMD: o imposto causa-mortis foi recolhido, conforme ofício da Procuradoria do Estado anexado aos autos. ITBI: foi recolhido conforme termo de quitação nº.138/2016, expedido pela Prefeitura Municipal, anexado aos autos. Valor Venal/2017 = R$ 20.442,88, do que dou fé. (Prot. 209.972). Eu, _____ (Rodolfo Rodrigues Arado), escrevente, digitei. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 14-29.797, feita em 15 de junho de 2020, para constar que **JOSÉ ROBERTO LOPES** é portador da cédula de identidade RG nº 16.215.934-SSP/SP e está inscrito no CPF sob nº 928.151.468-00 e seu cônjuge **RITA DE SOUZA LOPES** é titular da carteira de identidade RG nº 37.889.199-6-SSP/SP e está inscrita no CPF sob nº 338.101.108-17, conforme documentos que constam

Continua na ficha 04

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
VOTUPORANGA-SP

Matrícula	Ficha
29.797	04

da carta de sentença registrada a seguir, dou fé (Protocolo nº 228.071, de 29/04/2020). Eu, _____ (Renato Shodi Okumura), escrevente.

R. 15-29.797, feito em 15 de junho de 2020, mediante carta de sentença expedida pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga-SP, em 04 de maio de 2011, extraída dos autos do processo da ação de ***adjudicação compulsória*** nº 664.01.2010.002729-7 (ordem nº 254/2010), para constar que a ***parte ideal correspondente a 5%*** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a JOSÉ ROBERTO LOPES e seu cônjuge RITA DE SOUZA LOPES, já qualificados, estimada em R$600,00, foi ***TRANSMITIDA*** a **SATURNINO GARCIA**, RG. 9.210.339-SSP/SP, CPF. 018.681.888-25, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Oito de Agosto nº 4.607, San Remo, Votuporanga-SP. Valor Venal/2020 (5%): R$2.247,35, dou fé (Protocolo nº 228.071, de 29/04/2020). Eu, _____ (Renato Shodi Okumura), escrevente. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-16, feita em 20 de dezembro de 2023, de ofício, nos termos do art. 235-A da Lei 6.015/73, para constar que o número desta matrícula é **126417.2.0029797-60** (Código Nacional de Matrícula), dou fé. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-17, feita em 20 de dezembro de 2023, para constar o **cancelamento do arresto objeto do R. 7**, em atendimento à determinação contida no mandado expedido em 17/11/2010, pelo Juízo do Serviço de Anexo Fiscal desta comarca, nos autos do processo nº 3014/00, arquivado nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 258.304 de 06/12/2023). Eu _____ (Wallace Renan da Silva Salvador), escrevente.

AV-18, feita em 23 de janeiro de 2024, para constar que a separação do proprietário Saturnino Garcia, foi convertida em **divórcio** por sentença de 14/09/2022 do Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca de Votuporanga, conforme documento arquivado no protocolo nº 258.806, nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 258.810 de 26/12/2023). Eu, _____ (Camila Leite Rodrigues de Oliveira), escrevente.

R-19, feito em 23 de janeiro de 2024, em virtude do qual o proprietário SATURNINO GARCIA, já qualificado, por escritura pública de **dação em pagamento** de 15 de dezembro de 2023, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Votuporanga (livro 895, fls. 185/186), retificada e ratificada naquelas mesmas notas aos 15 de janeiro de 2024, (livro 896, fls. 379/380), pelo valor de R$ 11.602,00, **TRANSMITIU** o imóvel desta matrícula a **MÁRCIA APARECIDA**

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJH8D-Z6M8X-FPA5R-WQNSP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJH8D-Z6M8X-FPA5R-WQNSP

Matrícula **29.797** | ficha **04** verso

LOQUETTE, RG. 16.215.964-X-SSP/SP, CPF. 025.794.188-65, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida 8 de Agosto nº 4.607, Residencial San Remo, Votuporanga. Valor Venal/2023 R$ 55.037,31, dou fé (Protocolo nº 258.810 de 26/12/2023). Eu, _____(Camila Leite Rodrigues de Oliveira), escrevente. Eu, _____(Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-20, feita em 03 de outubro de 2024, para constar o **cancelamento da penhora objeto da R.3**, em atendimento à determinação contida no mandado expedido em 18/02/2011, pelo Juízo da Vara do Trabalho desta comarca, nos autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 0040200-39.1994.5.15.0027, arquivado nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 265.858 de 26/09/2024). Eu _____(Anderson Barrueco Miliati), escrevente.

R-21, feito em 03 de outubro de 2024, mediante *cédula de crédito bancário nº C41631947-1*, emitida nesta cidade aos 13 de setembro de 2024, por meio da qual a proprietária **Marcia Aparecida Loquette**, já qualificada, ***ALIENOU FIDUCIARIAMENTE*** o imóvel desta matrícula à **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP**, CNPJ. nº 77.984.870/0001-77, NIRE nº JUCESP 41400000729, com sede na rua das Flores nº 506, Conradinho, Guarapuava-PR, em garantia da divida no valor de R$258.012,00, com incidência de juros à taxa efetiva de 19,561817% ao ano (1,50% ao mês), para pagamento na praça de emissão, através de 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$9.462,97, vencendo-se a primeira em 11/11/2024 e a última em 11/10/2027. Valor da garantia R$335.629,67. As demais cláusulas e condições constam da cédula, da qual fica uma via arquivada nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 265.594 de 17/09/2024). Eu, _____(Anderson Barrueco Miliati), escrevente. Eu, _____(Cibele Valério Berti), Oficial Substituta.

AV-22, feita em 20 de outubro de 2025, para constar o **cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-21**, em virtude da autorização dada pela credora fiduciária Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP, através do instrumento particular de 09/09/2025, arquivado nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 274.429 de 16/09/2025). Eu, _____(Anderson Barrueco Miliati), escrevente.

R-23, feito em 20 de outubro de 2025, mediante *cédula de crédito bancário nº C51631895-7*, emitida nesta cidade, aos 08 de setembro de 2025, por meio da qual a proprietária **Marcia Aparecida Loquette**, já qualificada, ***ALIENOU***

Continua na ficha 05

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS **LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**
VOTUPORANGA-SP

CNM	Ficha
126417.2.0029797-60	05

FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP**, CNPJ. nº 77.984.870/0001-77, NIRE nº JUCESP 41400000729, com sede na rua das Flores nº 506, Conradinho, Guarapuava-PR, em garantia da divida no valor de R$252.008,64, com incidência de juros à taxa efetiva de 19,420540% ao ano (1,49% ao mês), para pagamento na praça de emissão, através de 52 parcelas iguais e sucessivas no valor de R$7.005,01, vencendo-se a primeira em 10/10/2025 e a última em 10/01/2030. Valor da garantia R$335.629,67. As demais cláusulas e condições constam da cédula, da qual fica uma via arquivada nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 274.465 de 17/09/2025). Eu, _____ (Anderson Barrueco Miliati), escrevente. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-24, feita em 21 de maio de 2026, mediante requerimento de 23 de abril de 2026, para constar que fica **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP**, CNPJ. nº 77.984.870/0001-77, NIRE nº 41400000729/JUCESP, com sede na Rua das Flores nº 506, Conradinho, Guarapuava/PR. A devedora fiduciante, MARCIA APARECIDA LOQUETTE, qualificada no R. 19, foi intimada em 27 de fevereiro de 2026, por meio do Cartório de Títulos e Documentos, para satisfazer as prestações vencidas e decorreu o prazo legal sem a quitação do débito. Apresentada guia do ITBI, arquivada nesta serventia, juntamente com os demais documentos. Valor da consolidação: R$ 335.629,67, dou fé (Protocolo nº 278.676 de 10/02/2026). Eu, _____ (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJH8D-Z6M8X-FPA5R-WQNSP
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383
CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br
Bruno José Berti Filho - Oficial

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº **126417.2.0029797-60** (Código Nacional de Matrícula) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data,

São passíveis de registros ou averbações, dentre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1o do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 26 de maio de 2026.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....:R$ 45,88
Ao Estado.....:R$ 13,04
Ao IPESP.....:R$ 8,92
Ao Reg. Civil:R$ 2,41
Ao Trib. Just.:R$ 3,15
Ao M.P.....:R$ 2,20.
I.S.S.Q.N.....R$ 2,29.
Total.....:R$ 77,89
Certidão expedida no dia 26/05/2026, às 13:49:51 .
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").
Pedido nº242.470, de 26/05/2026.
Código de Segurança: 1051-83be-1134-d018-1e1c-545a-09a8-7ca7.

Selo: 1264173C30242470HQFB6B26C

Protocolo: 242.470 / Certidão expedida às 13:50:03 horas do dia 26/05/2026
Código de Segurança: 1051-83be-1134-d018-1e1c-545a-09a8-7ca7

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJH8D-Z6M8X-FPA5R-WQNSP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar